



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 243/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LOURDES LAURA DA COSTA, matrícula 5831, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 08 (oito) dias, com início em 14/07/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo nº 21202/2017 de 14/07/2017;
- SISSY DA SILVA ZABALA, matrícula 5534, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 04/07/2017 e término em 07/07/2017, conforme processo nº 20063/2017 de 05/07/2017.

Corumbá, MS, 09 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5815f717

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>